

**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII – ITAQUERA
DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Processo: 0010509-03.2022.8.26.0007
Exequente: Antonio Rodrigues Dantas Filho
Executada: SPE WGSA 02 Empreendimentos Imobiliários S/A

SPE WGSA 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificadas, por seu procurador, vêm a presença de Vossa Excelência, indicar à **garantia/penhora a cota fração abaixo denominada em substituição a cota nomeada anteriormente**.

APTO 402/COTA 13 - TORRE C; 63,59 M² -> Valor aproximado da cota R\$ 121.012,00 - Olímpia Park Resort – certidão de matrícula em anexo.

Por fim, requer que as intimações e comunicações forenses sejam encaminhadas e publicadas, exclusivamente ao advogado constante do instrumento de outorga de poderes, **LEONARDO LACERDA JUBÉ**, inscrito na **OAB/GO** sob o n.º **26.903**, **OAB/SP** sob o n.º **463.514-A** ao escritório **LACERDA JUBÉ ADVOGADOS**, sociedade individual de advocacia, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob n.º **1946**, com **CNPJ/MF** sob n.º **26.042.943/0001-70**, com endereços físicos e virtual indicados no rodapé; conforme norma contida no art. 272, §5º do CPC¹ e jurisprudência emanada dos Tribunais Superiores, sob pena de nulidade.

Termos em que, requer e aguarda deferimento!

¹ Art. 272 Quando não realizados por meio eletrônico, consideram-se feitas as intimações pela publicação dos atos no órgão oficial. (...) §5º Constando dos autos pedido expresso para que as comunicações dos atos processuais sejam feitas em nome dos advogados indicados, o seu desatendimento implicará nulidade.



Goiânia/GO, 11 de outubro de 2022.

LEONARDO LACERDA JUBÉ

OAB/GO 26.903
OAB/SP 463.514-A